



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 034, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da

Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 064

Valor: R\$ 62.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 28.846.0011.0004 - Encargos Gerais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 098

Valor: R\$ 160.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.1001 - Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 052

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 062

Valor: R\$ 47.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 070

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 - Planejamento Gestão Orçamentaria e Financeira

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 100

Valor: R\$ 55.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0020.1009 - Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 103

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa